

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PARECER**

**PARECER**

Após analisar a 6ª (sexta) avaliação da servidora **MARIA DAS VITÓRIAS ANDRADE PEREIRA**, Matrícula nº 1710, empossada em 29 de julho de 2019, para o Cargo efetivo de Psicóloga, feita pela comissão da respectiva secretaria onde a mesma encontra-se prestando seus serviços em conformidade com o Decreto nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

A Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório e Promoção Horizontal nomeados Conforme Portaria de nº 445, de 19 de outubro de 2021.

**RESOLVE**, aprovar a 6ª (sexta) avaliação do Estágio probatório, da servidora **MARIA DAS VITÓRIAS ANDRADE PEREIRA**, matrícula nº 1710, pôr a mesma ter atingido nota acima do mínimo para aprovação 15 (quinze) pontos conforme ficha de avaliação em anexo, sendo seus efeitos retroativos a 29 de julho de 2022, data base da avaliação do sexto semestre concluindo do estágio probatório, conforme Art. 19º, da Lei Municipal nº 593, 22 de junho de 1994 (que Dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) em conformidade com o Decreto Municipal de nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

Igualmente, publique-se e cumpra-se a aprovação da 6ª (sexta) avaliação da servidora.

Jardim do Seridó-RN, 16 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
Presidente:

\_\_\_\_\_  
Secretária:

Membros:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Suplente:

**Publicado por:**  
Rejane Maria de Azevedo Medeiros  
**Código Identificador:**3A685524

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/08/2022. Edição 2850  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>